PORTARIA Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando a Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou os servidores para compor a direção e coordenação das Unidades Escolares do Município de Guiratinga para o biênio 2025/2026;

Considerando o Ofício nº 710/2026/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a exoneração da servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca, a partir de 26 de agosto de 2026;

Considerando que a solicitação decorre de necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, visando à adequação da estrutura de gestão da unidade escolar e à adoção das providências necessárias para a designação de nova função;

Considerando o Processo Administrativo nº **7463/2026**, no qual foi protocolado o Ofício nº 710/2026/SME e demais documentos pertinentes à presente solicitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Exonerar**, a partir de **26 de agosto de 2026**, a servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **569.453.531-68**, da função de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Escola Municipal Garça Branca**, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º – A presente exoneração refere-se exclusivamente à função de Coordenadora Pedagógica, permanecendo a servidora vinculada ao seu cargo efetivo, na forma da legislação municipal aplicável.

Artigo 3º – Fica revogado, a partir de 26 de agosto de 2026, o ato de nomeação da servidora mencionado no artigo 1º, exclusivamente quanto à função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca.

ZapSign 1c55bf8d-72b8-4770-b1b5-91133e59a1a3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

ZapSign 1c55bf8d-72b8-4770-b1b5-91133e59a1a3. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0400 (America/Manaus)
Última atualização em 27 Agosto 2026, 10:23:16

ZapSign By Truora

Status: Assinado
Documento: Portaria 170-2026 - Exonerar TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS, Da Função De Coordenadora Pedagógica Da Escola Municipal Garça Branca - Copia - Copia.Pdf
Número: 1c55bf8d-72b8-4770-b1b5-91133e59a1a3
Data da criação: 27 Agosto 2026, 08:36:52
Hash do documento original (SHA256): 7e6b0b3a8d95a479a6df5b33c3ccc3d667957fe039c52c696dee03a2ed73f639

Assinaturas

2 de 2 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS

Data e hora da assinatura: 27/08/2026 09:50:43
Token: 102ff867-a5cc-4c87-ab5d-dc6a6330d8ae

TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566996640350
E-mail: maninhagga@gmail.com
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.60.221
Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.6.1 Mobile/15E148 Safari/604.1

Assinado via ZapSign by Truora

WALDECI BARGA ROSA

Data e hora da assinatura: 27/08/2026 10:23:16
Token: 1db99de9-ba53-4694-8d3d-fbac664bbb1c

WALDECI BARGA ROSA

Pontos de autenticação:
Telefone: 5566992205271
E-mail: juridico@guiratinga.mt.gov.br
Nível de segurança: Validado por código único enviado por e-mail

IP: 170.80.61.22
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/151.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 1c55bf8d-72b8-4770-b1b5-91133e59a1a3, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 42/2026**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, INCLUINDO TRANSPORTE, INSTALAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA E RETIRADA DAS UNIDADES, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO E SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.** Onde ocorrerá para todos os efeitos jurídicos legais, na página da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br),com abertura de disputa prevista para o dia **15/09/2026 às 09h00min (horário de Brasília)**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.guarantadonorte.mt.gov.br**,** podendo ser retirado também na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br) onde se realizará a licitação. Guarantã do Norte/MT, 27 de agosto de 2026.

Yasmin Rodrigues de Menezes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

PORTARIA

PORTARIA N° 168, DE 25 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a nomeação de servidor para fiscalização de obra e dá outras providências".

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear o Sr. **LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA,** portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato Administrativo nº 122/2026**,** datado de 13 de março de 2026, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa **CONSTRUTORA NOGUEIRA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.535.515/0001-40**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PASSAGEM EM ESTRADAS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DE GUIRATINGA/MT,** de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Processo Licitatório na Modalidade **de Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 435/2025, DO MUNICÍPIO DE TORIXORÉU/MT.**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo contados a partir do dia 13/03/2026.

Guiratinga, 24 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE AGOSTO DE 2026

"Dispõe sobre a exoneração de servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 7435/2026 anexo ao programa de protocolo digital Assessor Público;

CONSIDERANDO o **Ofício nº 98/2026-DMAEG**, de 25 de agosto de 2026, encaminhado pelo Departamento de Água e Esgoto de Guiratinga – DMAEG, solicitando a exoneração da servidora **MARIA HELOISA LOBO GOULART**, matrícula nº 2135/3, do cargo em comissão de Diretor Geral do DMAEG – DAS 03;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora **MARIA HELOISA LOBO GOULART**, matrícula nº **2135/3**, do cargo em comissão de **Diretor Geral do DMAEG – DAS 03**, junto à Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT.

Art. 2º A exoneração de que trata o artigo anterior terá **efeitos a partir de 31 de agosto de 2026**, permanecendo a servidora regularmente vinculada ao cargo até a referida data, que será considerada para todos os fins funcionais, administrativos e de fechamento da folha de pagamento do respectivo mês.

Art. 3º Ficam determinados ao Departamento de Recursos Humanos os registros funcionais, cálculos e demais providências administrativas decorrentes da exoneração ora formalizada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **31 de agosto de 2026**.

Guiratinga-MT, 26 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 170, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração de servidora da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

Considerando a Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025, que nomeou os servidores para compor a direção e coordenação das Unidades Escolares do Município de Guiratinga para o biênio 2025/2026;

Considerando o Ofício nº 710/2026/SME, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a exoneração da servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca, a partir de 26 de agosto de 2026;

Considerando que a solicitação decorre de necessidade administrativa da Secretaria Municipal de Educação, visando à adequação da estrutura de gestão da unidade escolar e à adoção das providências necessárias para a designação de nova função;

Considerando o Processo Administrativo nº **7463/2026**, no qual foi protocolado o Ofício nº 710/2026/SME e demais documentos pertinentes à presente solicitação;

R E S O L V E:

Artigo 1º – **Exonerar**, a partir de **26 de agosto de 2026**, a servidora **TEREZINHA RIBEIRO DE MORAES DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº **569.453.531-68**, da função de **Coordenadora Pedagógica de Educação Infantil da Escola Municipal Garça Branca**, para a qual foi nomeada por meio da Portaria nº 005/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Artigo 2º – A presente exoneração refere-se exclusivamente à função de Coordenadora Pedagógica, permanecendo a servidora vinculada ao seu cargo efetivo, na forma da legislação municipal aplicável.

Artigo 3º – Fica revogado, a partir de 26 de agosto de 2026, o ato de nomeação da servidora mencionado no artigo 1º, exclusivamente quanto à função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Garça Branca.

Artigo 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **26 de agosto de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171, DE 27 DE AGOSTO DE 2026

“Dispõe sobre a exoneração da servidora ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.”

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração expedido pela servidora MARIANA ALVES CORREIA, em 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício nº 708/2026/SME expedido pelo Secretário Municipal de Educação, inserido no Sistema de Protocolo nº 7432/2026 sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração e Finanças;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Exonerar, a pedido, a senhora **MARIANA ALVES CORREIA**, portadora do CPF nº 071.871.551-90 e do RG nº 23473118 SSSP/MT, do cargo em comissão DAS 07 – Coordenadora Intermediária de Seção com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para o qual foi nomeada por meio da **Portaria nº 084, de 12 de março de 2024**, em conformidade com o Anexo II da Lei Complementar nº 049/2010, de 09 de junho de 2010.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativo a 24 de agosto de 2026.

Guiratinga-MT, 27 de agosto de 2026.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

ATO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - INEXIGIBILIDADE N.º 027/2026

O Município de Ipiranga do Norte - MT, por intermédio de seu Agente de Contratação, designada através da Portaria Municipal n.º 096/2026, faz saber que está aberto o CREDENCIAMENTO por Inexigibilidade 027/2026, em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas posteriores alterações, tendo por objeto o “Credenciamento de Pessoas Jurídicas para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios de Panificadora, Padaria e Confeitaria destinados a Coffee Break, Lanches e Outros, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipiranga do Norte - MT”, conforme especificações constantes no Edital.

PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: A partir de 28/08/2026 com vigência de 12 meses.